

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 128 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.**

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 10 de setembro de 2018, no município de **Doverlândia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Jataí**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Doverlândia**, envolvendo o
 sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos
 usuários;
- Identificar as n\u00e3o conformidades, em todas as fases do processo, indicando as solu\u00f3\u00f3es compat\u00edveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Kisley Lopes da Silva	Gerente	SANEAGO
Gilmar Silvério da Costa	Operador de Sistema	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Jataí, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela nº 1300		
Cidade/Estado	Jataí		
DDD/Telefone/Fax 64 3631 2123			
Gerente	Fabiano de Lima Teixeira		

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município	
		Doverlândia	
	Administração	02	
_	Atendimento ao Público	02	
Recursos Humanos	Operação de Campo	03	
Tumanos	Operação de ETA ²	03	
	Serviços Terceirizados	01	
	Carro de passeio	-	
Veículos	Caminhão/Caminhonete	-	
veiculos	Moto	01	
	Utilitário	01	
	Tipo de manancial	Superficie	
Captação	Identificação	Rio do Peixe	
	Tipo de captação	Poço de Sucção	
Poços	Quantidade	-	
	Vazão (l/s)	16,5	
	Floculadores	02	
ETA ²	Decantadores	04	
LIA	Filtros Rápidos	08	
	Filtros Russos	-	
	Floco-decantadores	-	
	Apoiados	02	
Reservatórios ³	Elevados	01	
	Semi-enterrados	-	
Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01	
Elevatorias '	EEAT ⁶	03	

- 1. Sistema de Abastecimento de Água
- 2. Estação de Tratamento de Água
- 3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- 4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
- 5. Estação Elevatória de Água Bruta
- 6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP/Distrito	Apoiado	Concreto	300
RAP/R2	Apoiado	Concreto	180
REL/R03	Elevado	Metálico	60

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	N° de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captção/EEAB	02	01	ETA
EEAT	02	01	RAP/RI do Distrito
EEAT	02	01	RAP/RII
EEAT/CR Bela Vista	02	01	REL/03

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Presença de infiltração e eflorescências, perda de revestimentos e pintura desgastada	rescências, perda de Art. 13 01 instalaç		Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 1, 2 e 3
	Filtro da máscara de manuseio do cloro com filtro vencido	Art. 13 Inciso XIV	02	Providenciar EPI's dentro do prazo de validade	60	-
Reservatório	Presença de infiltração, eflorescências e pintura desgastada no RAP/Distrito, RAP/R2 e REL/R3	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 4 e 5
EEAT	Poço Sucção e poço de contato com pintura desgastada ma EEAT/ETA	Art. 13 Inciso XIV	Providenciar a recuperação da instalações do SAA, corriginda as patologias detectadas.		180	-
	Vazamento no conjunto moto-bomba na EEAT/Distrito	Art. 13 Inciso XIV	03	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	30	Foto 6

- 8. Resolução Normativa nº 025/2015 CR, descrição no Anexo I
- 9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO





Foto 2 - ETA com pintura desgastada.



Foto 3 - Presença de infiltração.



Foto 4 - Presença de infiltrações e eflorescências



Foto 5 - Pintura desgastada



Foto 6 - Vazamento nas gaxetas.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 - CR

- Art. 13, inciso XIV

"operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;"

"transferir qualquer ônus para o usuário no atendimento a pedido de ligação não previsto na legislação aplicável;"

GOIÂNIA, 12 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente, em 14/12/2018, às 15:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente, em 18/12/2018, às 07:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração, em 18/12/2018, às 07:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4754079 e o código CRC F4C778D5.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



SEI 4754079